EMDEC

SERVIÇO DE TÁXI

SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO
CONVENCIONAL/COMUM

DESCRIÇÃO

Solicitação do permissionário para a substituição do veículo vinculado à permissão de táxi.

PRÉ-REQUISTOS

- Estar a permissão regular;
- Veículo a ser cadastrado atender as especificações mínimas exigidas;

Para permissões outorgadas após a publicação da lei Nº 13775/2010 (Número de Padronização 0797 ou maior):

- O veículo a ser cadastrado deve possuir as características de acordo com o Termo de Compromisso do veículo declarado pelo permissionário no processo de licitação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS – PRIMEIRA FASE	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a substituição de veículo	Original
1 foto 3 x 4 colorida e recente do permissionário	
1 foto 3 x 4 colorida e recente dos motoristas auxiliares	
Carteira Nacional de Habilitação **(CNH)** ou Cédula de Identidade **(RG)** do permissionário	Cópia comum
DO VEÍCULO SUBSTITUTO: Cópia comum do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV no nome do(a) requerente e licenciado no município de Campinas ou Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou ATPVe com assinatura reconhecida em cartório devidamente preenchido e datado ou nota fiscal para veículo zero km.	Cópia comum
DO VEÍCULO SUBSTITUTO: Manual de especificações do veículo	Cópia comum
Declaração de comprometimento para inspeção de veículo e transferência para categoria particular do veículo substituído (disponível no site da EMDEC)	Original

COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line "Fale Conosco" pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

Link geração de taxas pertinentes: https://emitirguia.emdec.com.br/

Taxa de inspeção deverá ser recolhida após orientação da área de cadastro, quando também irá realizar o agendamento da inspeção pelo Portal do Transportador link abaixo:
http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdec/pt-br/site.php?secao=portaltransportador

Após a apresentação dessa documentação a EMDEC providenciará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os documentos abaixo indicados, que serão encaminhados de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação:

DOCUMENTOS LIBERADOS PELA EMDEC – PRIMEIRA FASE
Autorização para emplacamento na categoria aluguel junto ao Detran (artigo 135 do CTB)
Autorização para Aferição do Taxímetro junto ao IPEM
Notificação com orientações das tratativas necessárias para conclusão do processo de substituição do veículo

Após o emplacamento na categoria aluguel, a colocação da padronização visual e a instalação do taxímetro, o permissionário deverá apresentar na EMDEC os seguintes documentos:

SEGUNDA FASE

DO VEÍCULO SUBSTITUTO: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV em nome do(a) permissionário(a) na categoria "Aluguel" e emplacado no município de Campinas	Cópia comum
DO VEÍCULO SUBSTITUTO: Ordem de serviço de instalação de taxímetro emitido por oficina credenciada pelo IPEM	Cópia comum

Após a apresentação dessa documentação a EMDEC providenciará em até 2 (dois) dias úteis o documento descrito abaixo, que será encaminhado de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação:

DOCUMENTOS LIBERADOS PELA EMDEC – SEGUNDA FASE
Autorização para Operação por até 60 dias corridos (improrrogável).

Com o taxímetro devidamente aferido pelo IPEM, o permissionário deverá agendar a data e o período para a inspeção do veículo conforme o cronograma definido pela área de Inspeção Veicular da EMDEC.

Tendo seu veículo aprovado na inspeção, o permissionário deverá encaminhar a EMDEC para conclusão do processo:

TERCEIRA FASE	
DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO: CRLV emitido na categoria particular	Cópia comum
DO VEÍCULO SUBSTITUTO: Certificado de Aferição do taxímetro do veículo substituído emitido pelo IPEM se não substituir o taxímetro e estando válido **(Caso substitua o taxímetro ou não esteja válida a aferição, deverá procurar o IPEM de Campinas para fazer nova aferição)**	Cópia comum
DO VEÍCULO SUBSTITUTO: Aprovação em Inspeção Veicular da EMDEC	Cópia comum

PRAZO

O prazo para análise é de 05 dias úteis.

AUTORIZAÇÃO

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital as credenciais pertinentes na conclusão do processo, as quais serão enviadas no e-mail informado no cadastro da solicitação.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

10/03/2023